
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 54/91.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado ao Centro Comunitário Popular Maria do Socorro Ribeiro André, os seguintes bens móveis:

2 (duas) mesas em madeira PAT nºs 02108, 02072.

4 (quatro) poltronas PAT nºs. 01682, 01520, 04643, 03434.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Para, em de outubro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOE Nº 27.092, DE 07/11/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.